



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZP3S-DJQU2-DCI>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

CNM: 047241.2.0008591-58

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 6.238

MATRÍCULA Nº 8.591

DATA: 09 de setembro de 2013

IMÓVEL: A casa residencial, com garagem e 150,00m² de área construída, situada à Rua Professor Souza Freire, nº 297, no bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, e o seu terreno respectivo, constituído pelo lote 90-A, que mede 234,00m² confrontando pelas frentes, na extensão de 9,00m. para a referida rua, na extensão de 26,00m., com a Rua Pedro Miranda Couto; de um lado, na extensão de 9,00m., com o lote 96; de outro lado, na extensão de 26,00m., com o prédio 311. PROPRIETÁRIO: **Pedro Paiva**, aposentado, CPF-018.664.006-49, casado, sob o regime da separação legal de bens, com Solange Almeida de Medeiros, brasileiro, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: R-2/AV-3/4-1779 fls 286 do Livro 2-F. (PROT. 16525 Emol-14,99 TFJ-4,72 Total-19,71). Dou fé. A Oficiala Substituta

AV-01-8.591. EM 23. OUTUBRO. 2013. **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" À MATRÍCULA.** Com fulcro na alínea "a" inciso I do artigo 213 da LF 6015/73 e documentos arquivados neste Cartório, fica consignado "ex-officio" à matrícula que a casa residencial possui 119,00m² de área construída e a garagem 31,00m². Dou fé. A Of. Subst.

AV-02-8.591. EM 16. DEZEMBRO. 2013. **DEMOLIÇÃO.** Em face de requerimento, instruído com certidão municipal e a CND da SRFB/1252013-11025178, documentos estes arquivados neste Cartório, foi solicitado que se constasse a demolição da garagem, com 31,00m² de área construída, no valor de R\$7.097,14. (PROT. 16771 Emol-203,79 TFJ-72,66 Total 276,45). Dou fé. A Oficiala Substituta

AV-03-8.591. EM 05. JUNHO. 2014. **FUSÃO.** Em face de requerimento, instruído com planta aprovada pelo município e ART-quitada, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório, foi solicitada a fusão do imóvel objeto com o lote 91-B, constante da AV-2-8592 fc 6239 do Livro 02, que passa a ter as seguintes medidas: - lote de terreno nº 90-A medindo 299,00m² confrontando pela frente, na extensão de 11,50m. com a Rua Prof. Souza Freire, na extensão de 26,00m., com a Rua Pedro Miranda Couto; de um lado, na extensão de 11,50m., com o lote 96; de outro lado, na extensão de 26,00m., com o prédio 311, existindo, nesse terreno, a casa residencial supra citada. (PROT. 17169 Emol-61,33 TFJ-27,45 Total-88,78). Dou fé. A Oficiala Substituta

R-04-8.591. EM 05. DEZEMBRO. 2016. **PARTILHA.** TRANSMITENTE: Espólio de Pedro Paiva, CPF-018.664.006-49. ADQUIRENTES 1. **Maria das Dores de Almeida Paiva da Silva**, do lar, CI M-3.442.830 da PCMG, CPF-546.056.446-87, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Moyses Fernando Sinfrônio da Silva, agente penitenciário, CI M-3.839.209 da SSPMG, CPF-546.056.446-87, residentes em Conselheiro Lafaiete-MG; 2. **Ana Maria Paiva do Carmo**, CI M-1.688.905 da SSPMG, CPF-329.093.306-72, casada sob o regime da comunhão de bens, com Vanôr Sales do Carmo, CI M-31.668 da PCMG, CPF-151.412.506-44, residentes em Conselheiro Lafaiete-MG, aposentados; 3. **Isabel Cristina de Almeida Paiva Vidal**, vendedora, CI MG-3.442.831 da PCMG, CPF-485.612.406-44, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Geraldo José Vieira Vidal, comerciante, CI 05.363.731-0 do IFPRJ, CPF-676.584.407-44, residentes nesta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZP3S-DJQU2-DCI>

CNM: 047241.2.0008591-58

FICHA Nº 6.238 VERSO

cidade; 4. Rita de Cassia de Almeida Paiva Oliveira, artesã, CI MG-5.117.983 da PCMG, CPF-814.440.956-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com Rogério de Oliveira Filho, técnico em telecomunicação, CI M-4.124.611 da PCMG, CPF-752.426.056-34, residentes nesta cidade; 5. Maria Aparecida Paiva Veroneze, aposentada, CI MG - 5.329.138 da SSPMG, CPF-782.873.676-20, viúva, residente em Eugenópolis-MG; 6. Ivanice de Fátima Almeida Paiva, auxiliar de escritório, CI MG-2.950.609 da PCMG, CPF-027.402.166-88, separada judicialmente, residente nesta cidade; 7. Maria José de Almeida Paiva, professora aposentada, CI M-995.127 da SSPMG, CPF-284.381.326-34, residente nesta cidade, por si e como procuradora dos demais, respectivamente, "ut" mandatos do 3º Notas Conselheiro La faiete-MG (Lº 89 fls 133 e 123), 1º Tab. local (Lº 19 fls 73) e 1º Tab. de Eugenópolis-MG (Lº 27 fls 147), 1º Tab. de São Caetano do Sul-SP (Lº 725 fls 87 termo 1447); 8. Fabiano de Almeida Paiva, CI 28.549.504 da SSP/SP, CPF-293.820.348-97, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Vanessa Fabri Cassettari, CI 28.445.040 da SSPSP, CPF-339.321.178-16, residentes em Santo André-SP; empresários; 9. Cristiano de Almeida Paiva, empresário, CI 34.630.341 da SSPSP, CPF-151.734.508-19, residente em São Paulo-SP, brasileiros. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 19.08.2016, da 2ª Tab. local (Lº 56-N fls 38/40). VALOR: R\$107.868,00. ARQUIVAMENTOS: ITCD e Autorização Judicial. Proporção de aquisição: a cada um dos adquirentes elencados de 1 a 7, coube 12,5% do imóvel e aos de ns 8 e 9, a cada um, 6,25%. (PROT. 19.030 Emol-1392,33 TFJ-630,68 Total-2023,01). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-05-8.591. EM 09.MARÇO.2017. **CORREÇÃO DE CPF.** Em face de requerimento, instruído com certidão da SRFB, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório, foi solicitado se constasse que o CPF de Moyses Fernando Sinfro - nio da Silva é o de nº 588.255.256-72 e não como constou no R-4. (PROT. 19.169 Emol-73,85 TFJ-20,51 Total-94,36) Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-06-8.591. EM 03.11.2017. **INDISPONIBILIDADE DE 12,5%, DO IMÓVEL EM COMUM.** Consubstanciado no Provimento 39/2014 do CNJ/CNIB, em face da Certidão Eletrônica, de 01.11.2017, arquivada neste Cartório, fica efetuada a indisponibilidade de 12,5% do imóvel, em comum, de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA, nos termos do Proc. 00751201203603001 da 2ª VT/JF-MG-TRT/MG 3ª REGIÃO. (PROT. 19.721 isento). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-07-8.591. EM 31.01.2019. **INDISPONIBILIDADE DE 12,5% DO IMÓVEL EM COMUM.** Consubstanciado no Provimento 39/2014 do CNJ/CNIB, em face da Certidão Eletrônica, de 28/01/2019, arquivada neste Cartório, fica efetuada a indisponibilidade de 12,5% do imóvel, em comum, de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA, nos termos do Proc. 00007515020125030036 da 2ª VT/JF-MG-TRT/MG 3ª REGIÃO. (PROT. 20.737-isento). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-08-8.591. EM 09.10.2019. **INDISPONIBILIDADE DE 12,5%, DO IMÓVEL EM COMUM.** Consubstanciado no Provimento 39/2014 do CNJ/CNIB, em face da Certidão Eletrônica, de 08.10.2019, arquivada neste Cartório, fica efetuada a indisponibilidade de 12,5% do imóvel, em comum, de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA, nos termos do Proc. 00007515020125030036 da 2ª VT/JF-MG-TRT/MG 3ª REGIÃO. (PROT. 21270 isento). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-9-8.591. Em 13/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE 12,5% DO IMÓVEL EM COMUM.** Consubstanciado no Provimento 39/2014 do CNJ/CNIB, em face da Certidão Eletrônica, de 15/03/2022, arquivada n/cartório, fica efetuada a indisponibilidade de 12,5% do imóvel, em comum, de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA, nos termos do Proc. 00011471020115030053 da Vara do Trabalho de Caxambu - TRT/MG 3ª Região. (PROT.23357-isento). Dou fé. A Oficial Substituta *[assinatura]*

AV-10-8.591. Em 26/12/2023? **PENHORA DE 12,5%.** Em face do despacho com força de ofício de 13/12/2023, expedido nos autos de nº 000114710.2011.5.03.0053, em que são partes Humberto Andrade Rezende e outros x Eletrica Minas Rio Comercio de Material Eletrico-LTDA e outros foi determinado pela MM JT da Vara do Trabalho de Caxambu/MG/TRT 3R, Dña. Lucilea Lage Dias Rodrigues, o registro da penhora de 12,5% do imóvel, em comum, de propriedade de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA; CPF 814.440.956-58, avaliado em R\$55.000,00, nos termos do auto de penhora e avaliação arquivados n/cartório. (PROT. 24946-isento). Dou fé. A Oficial Substituta *[assinatura]*

AV-11-8.591. Em 04/01/2024. **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" À AV-10.** Consubstanciado na alínea "a" inciso I do artigo 213 da LF 6015/73, fica

pagina 2 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZP3S-DJQU2-DCI>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS

THAÍS DE ALBUQUERQUE
TITULAR

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL – FICHA Nº 6.238-A

MATRÍCULA Nº 8.591

DATA: 09 de setembro de 2013

IMÓVEL: A casa residencial, com garagem e 150,00m² de área construída, situada à Rua Professor Souza Freire, nº 297, no bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, e o seu terreno respectivo, constituído pelo lote 90-A, que mede 234,00m².
consignado "ex-officio" que o ato correto constante da AV-10-8.591 é **R-10-8.591** e não como constou. Dou fé. A Oficial Substituta
AV-12-8.591. Em 13/08/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV-9.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo 202406.1810.03394665-MA-600, a indisponibilidade objeto da AV-9 fica cancelada. (PROT. 25389 Emol-73,60 TFJ-17,68 ISS-3,47 Total-94,75). Dou fé. A Oficial Substituta
AV-13-8.591. Em 13/08/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV-7.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo 202406.2716.03416046-MA-480, a indisponibilidade objeto da AV-7 fica cancelada. (PROT. 25417 Emol-73,60 TFJ-17,68 ISS-3,47 Total-94,75). Dou fé. A Oficial Substituta
AV-14-8.591. Em 13/08/2024. **CANCELAMENTO DA PENHORA/R-10.** Em face do Ofício de 23/07/2024, expedido no processo 0001147-10.2011.5.03.0053 foi determinado pelo MM JT da Vara do Trabalho de Caxambu/MG, o cancelamento da penhora objeto do R-10, doc. arquivado n/cartório. (PROT. 25527 Emol-367,20 TFJ-111,51 ISS-17,32 Total-496,03). Dou fé. A Oficial Substituta
AV-15-8.591. Em 03/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV-8.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo 202409.0216.03552662-MA-470, a indisponibilidade objeto da AV-8 fica cancelada. **ARQUIVO:** Ofício. (PROT. 25622-isento). Dou fé. A Oficial Substituta
AV-16-8.591. Em 03/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE 12,5%, DO IMÓVEL EM COMUM.** Conforme a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo 202410.0109.03612511-IA-330, procedo a averbação da indisponibilidade dos direitos sobre 12,5% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAIVA OLIVEIRA, CPF 814.440.956-68, qualificada no R-4, nos autos do processo nº 00011471020115030053 do TST-MG/TRT 3ª Região (Vara do Trabalho de Caxambu/MG). (PROT.25728-isento). Dou fé. A Oficial Substituta

Página 3 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZP3S-DJQU2-DC>

o que nos termos do art. 11 e 16 da LF 14.382/2022:

certidão contém a reprodução de todo conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé. Matias Barbosa, 19 de março de 2025.

Thais de Albuquerque
Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao TJMG, ao Recompe, ao MPMG, à DPMG e à AGEMG, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação nos termos do art. 5-A caput da Lei nº 15.424/2004 (vigência 31/03/2025). Dou fé. Matias Barbosa, 19 de março de 2025.

Thais de Albuquerque
Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Matias Barbosa - MG

SELO DE CONSULTA: ICE62725
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7366604935238360

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Thais de Albuquerque - Oficial

Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA SILVA FERREIRA, em 26/03/2025, às 12:05:46 - 41ab39d
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25032612054476500000213846426?instancia=1>
Número do processo: 0001147-10.2011.5.03.0053
Número do documento: 25032612054476500000213846426



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA SILVA FERREIRA, em 12/09/2025, às 13:14:38 - 7f080c5
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25091213133985200000227266339?instancia=1>
Número do processo: 0001147-10.2011.5.03.0053
Número do documento: 25091213133985200000227266339